

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

#### Decreto nº 15/2005

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aos abaixo relacionados pensão nos termos do Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do falecimento de OSCALINO ANTUNES DOS SANTOS, falecido em data de 19/05/2004:

| NOME                           | RG                 | DATA NASC. | TIPO DA PENSÃO | VALOR             |
|--------------------------------|--------------------|------------|----------------|-------------------|
| ANA MARIA LEAL DOS SANTOS      | 3.145.531-6 SSP PR | 09/06/1949 | VITALÍCIA      | R\$ 207,03        |
| VANESSA HELENA LEAL DOS SANTOS |                    | 10/10/1985 | TEMPORÁRIA     | R\$ 207,03        |
| <b>TOTAL</b>                   |                    |            |                | <b>R\$ 414,06</b> |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

